

Recurso
Concurso Público 1/2020

Nome do Proponente: João Antonio Corres Fernandes
CPF: 160.392.237-74

Título do Projeto: Festival Artistas de
Música independente

Motivo para recurso: Não houve Tempo Híbil
para conseguir a certidão Negativa de débitos
da dívida ativa estadual. Por isso anexei
o protocolo. Solicito a revisão da decisão
da comissão, tendo em vista, tratar-se de MEI.
Apresento a certidão nesta data.

Petropolis 08 de dezembro de 2020

João Antonio Corres Fernandes



Edinilson
14.480-1

24



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **133917/2020**, que no período de **1977 até 14/11/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **JOAO ANTONIO CORREA FERNANDES 16039223774**

CNPJ: **31.743.025/0001-09** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **TPRA.5210.7162.0N70**

Esta certidão tem validade até **15/05/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **16/11/2020** às **13:41:25.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de PETROPOLIS

Rua do Imperador, 288 Salas 30 a 35, Centro

Emitida em 07/12/2020 às 21:37:03.6

25.

Recurso
Concurso público 1/2020

Nome do Proponente: João Antonio Corrêes Fernandes

CPF: 160.392.237-74

Título do Projeto: Workshop - Descomplicando
a Produção Cultural

Motivo para recurso: Não houve tempo hábil
para conseguir a certidão negativa de débitos
da dívida ativa estadual. Por isso, anexei
o Protocolo. Solicito a revisão da decisão da
Comissão, tendo em vista, tratar-se de MEI.
Apresento a certidão nesta data.

Petropolis, 08 de dezembro de 2020

João Antonio Corrêes Fernandes



26.
Admiral
su.480-1.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **133917/2020** , que no período de **1977 até 14/11/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **JOAO ANTONIO CORREA FERNANDES 16039223774**

CNPJ: **31.743.025/0001-09** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **TPRA.5210.7162.0N70**

Esta certidão tem validade até **15/05/2021** , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **16/11/2020** às **13:41:25.1** , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de PETROPOLIS

Rua do Imperador, 288 Salas 30 a 35, Centro

Emitida em 07/12/2020 às 21:37:03.6

2+